



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de outubro de 2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2018

Prestação de serviços visando à interligação do prédio onde está instalada a Casa dos Conselhos, do prédio onde está instalado o Conselho Tutelar I e do prédio onde está instalado o Conselho Tutelar II, a pontos de derivação de fibra ótica da rede de transmissão de dados da Prefeitura de Piracicaba – Rede PMP.

Comunicamos que, houve alterações no Termo de Referência de referido edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Tendo em vista o tempo hábil para alteração, informamos que permanece a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/10/2018 às 09h.

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. PAULO ROGERIO NARDINO, RG 40.692.463-6, em 01/10/2018, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO, referência 12-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

- DEMITINDO por infringência ao artigo 38, inciso VIII da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil, em virtude de sentença condenatória transitada em julgado proferida em Ação Penal de Competência do Júri – Processo nº 0020617-16.2005.8.26.0451 de acordo com a conclusão da Corregedoria Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, referente ao Processo Administrativo disciplinar nº 52.050/2018 o(a) Sr(a): MARCOS AURELIO MARTIM, inscrito no R.G. sob o nº 15.432.754, em 15/09/2018, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL-2, referência 6-A, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018

Registro de preços para fornecimento de bolachas e sucos.

Considerando a não assinatura do contrato pelo fornecedor, fica cancelada a homologação do item 09 para a empresa MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Diante do exposto, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS
PABLO SONSINO SILVA - ME	01, 02, 07, 08 e 10
SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	03, 04, 05, 06 e 09
J.A. DEMENCIANO BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI ME	11

Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

ELIETE NUNES F. DA SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017

PROCESSO Nº 155.571/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2	Unid.	Mesa escrivaninha c/ 02 gavetas.	R\$ 949,00	R\$ 1.898,00
07	5	Unid.	MESA FÓRMICA COR BEGE FOSCA 1,00mm x 0,80mm x 76mm.	R\$ 658,00	R\$ 3.290,00
08	1	Unid.	Mesa reunião.	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00

Itens 06, 07 e 08 – Pezani Comércio de Móveis Eireli – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017

PROCESSO Nº 155.571/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	18	Unid.	Armário em mdf tipo colméia com caixas organizadoras coloridas – medidas aproximadas – 1026 x 480 x 800 mm (lpa).	R\$ 1.762,00	R\$ 31.716,00
03	4	Unid.	Expositor de livros.	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
09	2	Unid.	Kit para alimentação de bebês.	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00

Itens 02, 03 e 09 – RUPOLO D INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017

PROCESSO Nº 155.571/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	32	Unid.	Conj. Infantil 800 x 800 mm com 04 cadeiras.	R\$ 1.220,00	R\$ 39.040,00
04	11	Unid.	Conj. Professor mesa / cadeira.	R\$ 699,00	R\$ 7.689,00
05	63	Unid.	Conj. Individual para berçário.	R\$ 368,00	R\$ 23.184,00

Itens 01, 04 e 05 – Sudeste Ind. e Comercio de Móveis Escolares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017

PROCESSO Nº 155.570/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de móveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	14	Unid.	Berço em estrutura metálica (tubular) - berço infantil desmontável.	R\$ 1.095,00	R\$ 15.330,00

Item 07 – A. P. Artiole Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017

PROCESSO Nº 155.570/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de móveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	26	Unid.	Armário de aço com 02 portas pequeno com 03 prateleiras, com base galvanizada.	R\$ 1.380,00	R\$ 35.880,00
2	1	Unid.	Armário de aço com 02 portas grande com 04 prateleiras, com base galvanizada.	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00

Itens 01 e 02 – Jean Carlos de Moraes – ME

**Diário Oficial na internet**

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017  
PROCESSO Nº 155.570/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de móveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	2	Unid.	Arquivo de aço com 04 gavetas.	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
4	3	Unid.	Armário de aço 16 compartimentos.	R\$ 1.293,00	R\$ 3.879,00
5	13	Unid.	Estante de aço com 03 prateleiras.	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00
6	1	Unid.	Estante de aço com 05 prateleiras.	R\$ 355,00	R\$ 355,00

Itens 03, 04, 05 e 06 – Pezani Comércio de Móveis Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017  
PROCESSO Nº 108.919/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	20	Unid.	CONJ. INFANTIL 800 X 800 mm COM 04 CADEIRAS.	R\$ 1.220,00	R\$ 24.400,00
2	20	Unid.	CONJ. REFEITORIO INFANTIL 01 MESA E 02 BANCOS.	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
3	20	Unid.	CONJ. REFEITORIO FUNDAMENTAL 01 MESA E 02 BANCOS.	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00
9	20	Unid.	CONJ. PROFESSOR MESA/ CADEIRA.	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
10	20	Unid.	CONJ. INDIVIDUAL PARA BERÇARIO.	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
11	05	Unid.	MESA FÓRMICA PARA TELEFONE OU IMPRESSORA.	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00

Itens 01, 02, 03, 09, 10 e 11 – Sudeste Ind. e Comercio de Móveis Escolares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017  
PROCESSO Nº 108.919/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	20	Unid.	ARMÁRIO EM MDF TIPO COLMÉIA COM CAIXAS ORGANIZADORAS COLORIDAS – MEDIDAS APROXIMADAS – 1026 X 480 X 800 MM (LPA).	R\$ 1.762,00	R\$ 35.240,00
5	15	Unid.	EXPOSITOR DE LIVROS.	R\$ 1.460,00	R\$ 21.900,00
6	20	Unid.	ESTANTE EM MDF COM CATORZE CAIXAS PLÁSTICAS.	R\$ 1.820,00	R\$ 36.400,00
21	10	Unid.	KIT PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS.	R\$ 1.870,00	R\$ 18.700,00

Itens 04, 05, 06 e 21 – RUPOLO D INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017  
PROCESSO Nº 108.919/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliários

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	100	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL.	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
08	100	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA.	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00

Itens 07 e 08 – Faria Rodrigues Indústria de Móveis LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017  
PROCESSO Nº 108.919/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliários

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	05	Unid.	MESA ESCRIVANINHA C/ 02 GAVETAS.	R\$ 1.119,00	R\$ 5.595,00
13	05	Unid.	MESA ESCRIVANINHA C/ 04 GAVETAS.	R\$ 1.348,00	R\$ 6.740,00
14	05	Unid.	MESA FÓRMICA PARA BIBLIOTECA.	R\$ 889,00	R\$ 4.445,00
15	03	Unid.	MESA FÓRMICA COR BEGE FOSCA 1,00mm x 0,70mm x 76mm.	R\$ 769,00	R\$ 2.307,00
16	03	Unid.	MESA FÓRMICA COR BEGE FOSCA 1,00mm x 0,80mm x 76mm.	R\$ 728,00	R\$ 2.184,00
17	03	Unid.	MESA FÓRMICA REDONDA – 1,20m	R\$ 599,00	R\$ 1.797,00
18	03	Unid.	MESA FÓRMICA REDONDA – 1,60m.	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
19	02	Unid.	MESA REUNIÃO.	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
20	02	Unid.	MESA FÓRMICA COR BEGE FOSCA 2,000mm x 1,000mm x 760mm.	R\$ 1.393,00	R\$ 2.786,00

Itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 – Pezani Comércio de Móveis Eireli – ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 67206/2018, os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 24/09/2018, Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 61961 e 61962 e Notificações de Lançamento Nos. 51731 e 51732.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de outubro de 2018

CONTRIBUINTE:

IPROSUCAR CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA  
RUA SALDANHA MARINHO, 740 – VILA BOYES - PIRACICABA/SP  
CEP: 13416-320 – CNPJ:04.141.708/0001-13 – CPD:609184.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 081 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Outubro de 2018

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
POSTO SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIREL	10406	06	2016	1901838780
MARCONI EQUIP.P/LABORATORIOS LTDA	14989	11	2016	1902142884
DPE DISTR PEÇAS E EQUIP EIRELI	28666	04	2015	1902433676
DPE DIST.PEÇAS EQUIP EIRELI	28666	09	2017	1902433788
LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	101231	08	2015	1902462262
SINALTA PROP.SIN.SEG.COM.VISUAL LT	102171	01	2015	1902299853
CINTRA NEVES ENG.CONST.LTDA ME	102394	07	2015	1901615194
VIACAO PIRACICABA EIRELI EPP	157508	12	2016	1902054384
VIACAO PIRACICABA EIRELI EPP	157508	01	2017	1902075893
PORTO DE AREIA GRAMINHA LTDA	304981	10	2015	1902399029
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	370771	04	2014	1902406187
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	370771	05	2014	1902406188
ITALIANA IMPERMEABILIZACOES LTDA	384148	03	2015	1902499940
ITALIANA IMPERMEABILIZACOES LTDA	384148	06	2015	1902499948
SIBYLLA GRISOTTO SCHRAIDER	385256	01	2016	3355278
CONDOMINIO EDIFICIO JOSE PASSARI	500712	02	2013	1902304388
CENTERAÇO TAQUAR.TUB.CONEXÕES LTME	524123	09	2013	1902451237
CENTERAÇO TAQUAR.TUB.CONEXÕES LTME	524123	07	2015	1902451238
CENTERAÇO TAQUAR.TUB.CONEXÕES LTME	524123	12	2016	1902451239
TORETI & TORETI C.C.U.ARG EIRELI	555941	01	2013	1902480608
TORETI & TORETI C.C.U.ARG EIRELI	555941	02	2014	1902480607
TORETI & TORETI C.C.U.ARG EIRELI	555941	03	2014	1902480610
MEGANE COM.EQUIP.OLEODINÁMIC.LTEPP	597872	12	2014	1902573382
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	01	2015	1902490722
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	02	2015	1902490723
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	03	2015	1902490724
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	04	2015	1902490726
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	05	2015	1902490727
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	06	2015	1902490728
SOLUQAQ LOC.COM.MAQ.LTDA-EPP	605451	07	2015	1902490729
MS UNIFORMES LTDA ME	606920	10	2013	1902575794
JULIANA APARECIDA XAVIER FUZARI-ME	608678	08	2013	1901099599
JULIANA APARECIDA XAVIER FUZARI-ME	608678	09	2013	1901123064
JULIANA APARECIDA XAVIER FUZARI-ME	608678	04	2014	1901263627
JULIANA APARECIDA XAVIER FUZARI-ME	608678	05	2014	1901291130
RENTALTEC LOCAÇÃO MÁQUINAS LT-EPP	609060	05	2014	1902462535
RENTALTEC LOCAÇÃO MÁQUINAS LT-EPP	609060	07	2014	1902462536
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	611427	08	2013	1902454289
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	611427	09	2013	1902454290
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	611427	10	2013	1902454294
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	611427	01	2014	1902454285
DAIANA CAROLINA PALAURO - ME	615516	02	2013	1900983196
IPES INST.PIRAC.ENSINO SUP. LTME	616314	09	2013	10479386
IPES INST.PIRAC.ENSINO SUP. LTME	616314	10	2013	10479387
IPES INST.PIRAC.ENSINO SUP. LTME	616314	11	2013	10479388



Table with columns for company name, CNPJ, and registration date. Includes entries like IPES INST.PIRAC.ENSINO SUP. LTME, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, and THACO EMPR.IMOB.E PART.LTDA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing company names and their registration protocols under the 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC' category.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Table listing company names and their registration protocols under the 'CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO' category.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária...

O não comparecimento do presente Edital, implicará em provável abertura de levantamento específico administrativo tributário para fins de apuração fiscal quanto ao ISS e no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa...

Piracicaba, 01 de outubro de 2.018

CONTRIBUINTE:

JOSIAS JORDÃO SOUZA ME
AVENIDA LARANJAL PAULISTA, 3077 - CAMPESTRE - PIRACICABA/SP
CEP 13.401-630 - CNPJ 17.077.545/0001-07 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 626857.

EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

Table listing company names and their registration protocols under the 'INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC' category for the date 03/07/2018.

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
A CYBELAR CIMERCIO E INDUSTRIA LTDA	88572/2013
ALOISIO OLIVEIRA SILVA	115519/2017
OLIVEIRA & SILVA - PINTURAS E ARTES LTDA	44335/2015
JOÃO PAULO DUTRA DA SILVA	191227/2016
L.C.B. ARCHILLA ME	43442/2013
REGINALDO ARCHILLA	183211/2015
PEDRO ANTONIO SOAVE	5343/1991
F2LR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	178572/2016
W.A. RIBEIRO CELULARES - EIRELI	124560/2017
STHIVENS WILLIAMS DANGELIS	85959/2016
MARCIEL LUTGENS	110595/2015
SYNTECH RESEARCH DO BRASIL LTDA	131828/2008
T. LOPES PIZZARIA ME	121776/2015
CAMILA LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES - EPP	104392/2013
FABIOLA PEREIRA FIRMINO FERNANDES ME	133385/2012
ALESSANDRO DE OLIVEIRA LEÃO	98454/2013
FRANCISCA ALVES DE BRITO GOMES	85636/2009
EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	103573/2018
VALTER FLORENCIO DE SOUZA	66000/2017
GREICE APARECIDA DE ALMEIDA	185744/2016
ANGELA SIMONE SARCEDO	16113/2001
GROMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	145638/2015
CLAUDINO MALAVAZZI	27968/1999
ESTELA NUNES SILVA	28179/2018
PIATTO GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	13108/2016
MARCIA BERTI CASANOVA	37607/2011
INSTITUTO DE REPRODUÇÃO HUMANA GERAÇÃO	37975/2012
SOPHIA FONTES ME	74041/2008
THIAGO AGUILAR DE CAMPOS	73509/2015
GIOVANI COLLETTI	46181/2018
ROSANA APARECIDA DA SILVA	77737/2016
BORRACHARIA E COMERCIO DE PNEUS JMS LTDA	11465/1993
PROJETOS PW & M LTDA ME	5814/2009
PAULO DANIEL MONTEIRO	7842/2016
ICAL PROJETOS E PROCESSOS EIRELI	14847/2017
HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.	108514/2011
MEDSKIN AF -SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33338/2013
LUCIMARA INES BRIGHENTI PEREZ ME	46229/2006
VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	36587/2015
VILMA KINCELER CARDOSO ONORIO	61851/2011
EDUARDO BALDASSARI REBEIS	2349/1987
HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.	27559/2001
SANTOS & RE LTDA ME	10583/1994
A.F. EVENTOS LTDA	24665/1998
MIRANDA & ROJAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	191589/2015
MARTA DE LIMA CORREA	98611/2016
ODAIR STOCO ME	70752/2013
ELAOR GERALDIN	129838/2015
JIREH ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME	19525/2003
ANTONIO CARLOS MODESTO	13209/2016
MAYARA DE ALEXANDRO PACKER	23814/2015
MISS MODA LTDA EPP	109870/2016
LOURINALDO RIBEIRO	15167/1995
B.R.D.T. COMERCIAL LTDA	112591/2007
FABIO POZZI GENTIL PIRACICABA ME	140914/2013
ANTONIO CARLOS CONSTANTINO PEÇAS ME	1063/2004
GUILHERME SECAMILLI BARBOSA ME	128414/2015
NEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	117820/2014
BRUNA DA PAIXÃO RIZATO	22665/2017
RICARDO ALEXANDRE BAPTISTA	1829/2012
W & A COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA ME	140765/2009
SIMONE CRISTIANE CONCEIÇÃO ME	120674/2010
JCS RAMOS DROGARIA	11633/2015
MARIA DA GLORIA LEMOS CASTRO	1836/1987
DW COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA	23680/2009
JOSE CARLOS CORDEIRO	6793/1987
SORAYA KASSOUF PERINA	24376/1993
PEÇA INTIMA LTDA ME	109737/2011
MARIA ELOISA FLORINDO PAGOTO	114763/2012
MAURO DA SILVA	13383/1989

EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	84852/2018
LINDSAY DE OLIVEIRA BARROS	95314/2018
MARIA IRACEMA FONTES GRIZOTTO	95816/20018 e 95817/2018
PEDRO LUIS MARTINS DA SILVA	95640/2018
WILSON JUNIOR NUNES DA SILVA	91488/2018 e 95702/2018
JUVENILDO DA SILVA	95779/2018
FT COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI	95405/2018
PRACTA SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI	95876/2018

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
EMBALAGEM SCHEL COMERCIAL LTDA	92349/2018
MARIA ELOISA FLORINDO PAGOTO	94961/2018
MARIA HELENA PEZZATO ARTHUR - ME	94937/2018
MARIA VANJA ALVES VIEIRA	94984/2018
POMPEIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP	94938/2018
TRL PARAFUSOS, FERRAM. E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	94939/2018

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:**

NOME	PROTOCOLO
ADRIANA CRISTINA FORTINI ROSADA - ME	40827/2009
VALDECIR APARECIDO PEREIRA & CIA LTDA	18020/2013
BONNIE & CLYDE COMÉRCIO LTDA ME	12319/2001
EDIMA ALVES PEREIRA	126529/2014
VOTORANTIN CIMENTO S.A.	136701/2009
PLANET PIRACICABA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	111903/2010
IGOR DE JESUS BALIEIRO ME	87172/2015
RECUPERADORA DE VEICULOS L.M.J. LTDA	122783/2011
C.J.C. REPRESENTAÇÕES LTDA	15370/2005
MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	17700/1995

BEIRA RIO COMUNICAÇÕES LTDA	13823/1995
ÁGAPE SERVIÇOS E INTERMEDIações CARTORIAS LTDA ME	140041/2009
DIRLEI ANTONIO TAVARES	111908/2009
CESAR DE SOUZA PEREIRA ME	99515/2013
MEDLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA	9545/2000
COSTA E TURRIONI COSTA LTDA ME	24981/1999
CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGOCIOS E COBRANÇA LTDA	24916/2004
COPA E COZINHA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	34091/2013
HARLEY DA SILVA DUARTE - EPP	118110/2009
VANDERLEI JOSE BUENO ME	70143/2015
FALCONI E FONTANA FAST FOOD DE PRODUTOS LTDA ME	84944/2014
PAULO ROBERTO PAES ME	18901/1994

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
RAFAEL ROMERO OLIVEIRA	98570/2018
VALDJANE DA SILVA SANTANA	98579/2018
GUSTAVO DA SILVA SANTANA	98568/2018
EVANDRO JOSE ANTONIO DE MELO	98574/2018
REINALDO FERREIRA DA SILVA	98561/2018
VGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	82829/2018
ANDREIA CRISTINA CARRASCO DELLAMATRICE	97731/2018
DANILO CRISTOFOLETTI	97888/2018
FORTE MONEY CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	97807/2018
GABRIELA BONASSI GIUDICE	97728/2018
GAMEBOX.PIRA EIRELI - ME	98126/2018
LPGL PARTICIPAÇÕES LTDA	97336/2018
LEANDRO HENRIQUE NOGUEIRA CUNHA DE OLIVEIRA	97254/2018
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	43846/2018

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
FERRAMENTAS PINHATA LTDA - EPP	98734/2018
LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI	98638-40/2018
MANUVAL IND., COM. E MANUT. DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI	98457/2018
MENEGHETTI & POSSIGNOLO EIRELI - ME	98580/2018
PIRA INLINEPRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	98449/2018

EXPEDIENTE DO DIA 10/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
JHOAM ESTEBAN LOPEZ GARCIA	100216/2018
TORRE DE PALMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	99527/2018
ALAN BIGOTTO	78894/2018
ALAN JONES SILVA	84984/2018 e 84985/2018
NATHALIA GHISE GRANATO BERTO	99936/2018
CARLOS ROBERTO DA SILVA	97315/2018 e 97321/2018
DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	93343/2018
ACESSO IMÓVEIS LTDA ME	99456/2018
ADERNOEL RIBEIRO FERREIRA - ME	99453/2018
ANDRÉ CARDOSO MONTEIRO	99621/2018
CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	99252-53/2018
DEP. DE MADEIRA SANTA ROSA E SERV. DE EMBALAGENS LTDA ME	99314/2018
DU STORE TECNOLOGIA EIRELI EPP	99359/2018
G.T. SEG GERENCIAMENTO TECNICO EM SEGURANÇA LTDA	99523/2018
PAVAN ENGENHARIA LTDA ME	100185/2018
TALENTUS - SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - ME	98943/2018
VILLA SPORT ASSESSORIA EM MARKETING ESPORTIVO LTDA	96422/2018

EXPEDIENTE DO DIA 11/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
EDILSON MAZOCO PRADO	92292/2018
EDISON ROBERTO FURLAN	92334/2018 e 92335/2018
EDSON PEREIRA DA MOTA	94120/2018
ISABEL CRISTINA SERMARINI	85937/2018
LILIAN KARINA MARQUES DA HORA	88484/2018
MEIRIELEN GRANELLI NUNES	87467/2018
RACHEL MACHADO AMALFI	92975/2018, 92977/2018, 92978/2018, 92980/2018, 92985/2018 e 92989/2018
GROMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	99343/2018
LUCIA REGINA RAMOS LOQUETTI	99658/2018
PAULO CESAR RAMOS DA SILVA	99644/2018
PEDRO HENRIQUE PESCE PALADINO	99303/2018
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	99662/2018
TEAR NOBRE CONFECÇÕES LTDA ME	99168/2018

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME	PROTOCOLO
SANDRA CRISTINA SILVA	94186/2018
SILVIA RENATA BUENO MEIRELES CLAIS	87113/2018
VANIA APARECIDA VISENTIM	88637/2018 e 88642/2018
SILVANA ALVES DE ARRUDA SIQUEIRA	93333/2018
CONSTRUTORA IMOPLAN LTDA	99857/2018
EDSON ALVES CONSULTORIA	99977/2018
FERNANDO HESS RODRIGUES - ME	99973/2018
IMIP - INSTITUTO MEDICINA INFANTIL PIRACICABA LTDA	99875/2018
M C FERRARI EIRELI - EPP	100173/2018
SUZELI CRUZ DA SILVA PAULISTA	99960/2018
WORLD CAR ASSISTÊNCIA 24 HORAS EIRELI - ME	100215/2018



### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ALTEMAR RODRIGUES DE SOUZA.....	96439/2018
EDILSON LEITE DE CASTRO.....	20199/2015
IEDA MEDEIROS CORDEIRO ESPIRITO SANTO.....	97797/2018
LOURIVAL DE LIMA.....	96092/2018
LUCIANE APARECIDA GOMES GROSSO.....	95359/2018

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

NOME.....	PROTOCOLO
CLAUDIA VALERIA NICOLETTI MORALES GARRIDO.....	30513/2012

### EXPEDIENTE DO DIA 13/07/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ADIR DEL BEM AÇOUGUE.....	99328/2018
CRISTIAN SIMAO DE FREITAS.....	99598/2018 e 99599/2018
DIRCE DE SOUZA.....	99409/2018
FABIO LUIS ROMERO.....	99484/2018
GIULLIAN CAVAGIONI FERREIRA.....	99569/2018
MARCOS FERREIRA DA SILVA.....	99485/2018
THAIS REGINA NOBILE FAZANARO.....	99613/2018

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
DANIEL RODRIGUES FILHO.....	84081/2018
LIS RODRIGUES ULIANA ME.....	96733/2018
M 2 RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA.....	86377/2018
SELMA ALESSANDRA BUENO.....	86932/2018
SIMONE MARIA DA CRUZ - ME.....	96447/2018
THIAGO PACKER EIRELI - ME.....	96447/2018

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

NOME.....	PROTOCOLO
DAN REI PIRA COMERCIAL AUTO ELTRICA.....	14556/1993
FRANGO CHACOALHADO LTDA ME.....	138375/2008
JOSÉ LUIZ ANGELI - ME.....	100790/2010
SIMONE MARIA DA CRUZ - ME.....	13507/2002
WALDIR SOUZA LIMA.....	9276/1990

### EXPEDIENTE DO DIA 16/07/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
SILVIA CRISTINA NUNES.....	103365/2018
DENIS DE SOUZA PINHEIRO.....	100803/2018
FELIPE FERNANDES MINHARO.....	100943/2018
ADRIANA LAVORENTI CANCELIERI.....	100662/2018
ALLIANZ SEGUROS S/A.....	99567/2018
BATERIAS NOVA DA COLINA EIRELI - EPP.....	100972/2018
BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP.....	100683/2018
COM. DE MADEIRA RENAPLAC E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA.....	101043/2018
DUBAI DE PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	99867/2018
GNR COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI.....	101784/2018
NOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP.....	100646/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 17/07/2018

### CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 38874:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.....	22550/1996

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
MARIA EUGENIA FERREIRA.....	321/2003

### AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....	PROTOCOLO
RODRIGO MALIGIERI POUSA.....	85268/2018
JESSICA SMARZARO DOS REIS.....	98168/2018
G.B. DE VASCONCELOS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS.....	79251/2018
VM COMUNICAÇÕES LTDA.....	75767/2018
LEONARDO SCHMIDT DONVITO.....	186437/2017
LEONARDO SCHMIDT DONVITO.....	9628/2018
LAS VEGAS EVENTOS CULTURAIS.....	98166/2018
MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOV. CARISMÁTICA.....	90547/2018
SCULLION DO BRASIL FACTORY JEANS COM. SERV. LTDA - ME.....	70784/2018
PITON ESPORTES EIRELI - ME.....	78917/2018
CAUE SPADOTO.....	60501/2018

### CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA - 2010 E 2011:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
GILVALTER FRANCISCO RODRIGUES.....	100584/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA.....	100472/2018 e 100473/2018
ISAAC PEREIRA DA ROCHA.....	101053/2018
ISABEL CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA.....	100840/2018
JOSE CLOVIS BANDEIRA FELICIANO.....	100596/2018
JULIANA DE SOUSA CASTRO.....	101049/2018
MARIA ANGELA DUARTE APRILANTI.....	61803/2018
UED WILSON BUTIGNON PIRES.....	100605/2018 e 100607/2018
T & T - TRUST AND TECH IND. E COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.....	94085/2018
BIOLAND INDÚSTRIA E COM. DE COMPOSTO ORGÂNICO LTDA ME.....	575/1998
CLÁUDIO LUIZ BRAGALHA.....	101782/2018
DIEGO FRANCISCO GENEROSO ME.....	101495/2018
ELIENE MIRANDA SILVA HENRIQUE.....	101578-580/2018
F. W. G. DE ALMEIDA - ME.....	103262-266/2018

FAER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME.....	101374/2018
L T CABRAL PIZZARIA EIRELI ME.....	101900/2018
NENZA DE SOUZA RIBEIRO - ME.....	101885/2018
PLANET PIRACICABA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (DE OFICIO).....	111903/2010
ROGON SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - ME.....	101778/2018
SERGIO FERNANDES.....	102978-79/2018
SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA.....	58899-900/2018
STICK SOM EIRELI EPP.....	101757/2018
TIAGO BARBOZA GUOLO.....	102976-76/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 18/07/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
M.J DA COSTA GOMES INFORMATICA ME.....	102190/2018
SECOS INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.....	102323/2018
CASA DE CARNES BOI FORTE DE PIRACICABA III LTDA EPP.....	102489/2018
CRISTIANE APARECIDA SANTOS ME.....	102243/2018
ANA CAROLINA CHRISTINO DE NEGREIROS ALVES.....	102397/2018
ANDRE GREGGIO NETO.....	102652/2018
HERIKA FARIAS TEIXEIRA.....	102441/2018
ABENCAT ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA CATERPILLAR.....	103254-55/2018
ALECRIM COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME.....	102413/2018
AMAN EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA EPP.....	103089/2018
ANTONIO LOPES MOUREIRA ME.....	102533/2018
CANA MAIS APRIM. E TREIN. EM MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA ME.....	102405/2018
EMPÓRIO DO MERCADO DE PIRACICABA LTDA ME.....	102950-51/2018
JAPALOG TRANSPORTES LTDA.....	103080/2018
JULIA FERNANDES BERNARDINO ME.....	103083/2018
K CORRENTE FONOAUDIOLOGIA EIRELI.....	103231/2018
LUIS F. ALTAFIN TRANSPORTES ME.....	104410/2018
LUIS ROGERIO MORETTI - ME.....	102933/2018
MARIO SOUZA TRANSPORTES & CIA LTDA.....	103228/2018
PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA EPP.....	102390/2018
RWL ENGENHARIA EIRELI ME.....	102921/2018
REALTEC INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME.....	102240/2018
S.C.I. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.....	103192/2018
SANTIN & GERALDI LTDA.....	102805/2018
STIVIS STORE SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.....	103277/2018
WORK PIRACICABA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA ME.....	102853/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 19/07/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
PEDRO HENRIQUE PESCE PALADINO.....	102527/2018
RAFAEL BELANGA FURLAN.....	95306/2018, 102378/2018 E 102380/2018
VAGUINERIA MENDES DE MATOS.....	102536/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 20/07/2018

### AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....	PROTOCOLO
BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI.....	105663/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
MARILUCI BANZATO LEITE.....	102444/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
FELIPE ORSINI ROSSI.....	103984/2018
RAFAEL STERZO RUANO.....	103810/2018
J.C. MARTINS PIRACICABA.....	103452/2018
RAPHAEL OSMIR MARCHI.....	95710/2018
GAMTAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.....	104874/2018
MOVEIS PLANEJADOS RSEGUEZZE EIRELI.....	103538/2018
ERIK RUBIM DE OLIVEIRA.....	103712/2018
EMIR PAES.....	99121/2018
PALOMA DIAS MORAES.....	100181/2018 e 100184/2018
THIAGO LOPES DA SILVA.....	91745/2018 e 103782/2018
VICTOR MUNICELLI DARIO.....	103878/2018
CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS.....	105421/2018
DUBAI DE PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	99867/2018
ESFERA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.....	103637/2018
KTROBRADO - GESTÃO DE ATIVOS E NEGÓCIOS EIRELI.....	102875/2018
MAISON CLASSIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	99903-905/2018
PALAZZO PEDRO COBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	99926-927/2018
QUIBRITA MINERADORA LTDA.....	102956/2018
RESIDENCIAL DOLCE VITA EMPR. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	99946-948/2018
SAN VICTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	99955-57/2018
SOLAR DE ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	99882/2018
VILLAGIO SÃO DIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	99892/2018

### EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2018

### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JOSE RONALDO DA SILVA.....	106165/2018
A. T. FERRAZ TEIXEIRA ME.....	106077/2018
EDILSON DUARTE NOVAES.....	92916/2018
EDWARD MARCELO MENDES FELIPE.....	97349/2018
ELIZABETE VITTI FURTADO.....	2549/2018 e 2551/2018
ALTERNATIVA IND. E COM. DE MÁQ. PRODUTOS GRÁFICOS LTDA EPP.....	103502-504/2018
DIB ADM. PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	103991-97/2018
IDEALE PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.....	104002-003-004-005/2018
MARIANE ROBBATI DEFAVARI MIARELLI EIRELI EPP.....	103516/2018



PASSOS & POVINELLI MEDICINA INTEGRADA S/S EPP.....	103558/2018
SILVESTRE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA EPP.....	103863/2018
SUDESTE CALÇADOS LTDA ME.....	103085/2018
TENIS MANIA PAULISTA EIRELI.....	103861/2018
VALTER DA SILVA SANTANA ROSANA MODAS ME.....	103548/2018
WASHINGTON LUIZ GRIGOLON.....	103690/2018

## EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2018

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:**

NOME.....	PROTOCOLO
L.N. VILALTA - ME.....	70788/2018
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA.....	90752/2018
G.B. DE VASCONCELOS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS - ME.....	95747/2018
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.....	101945/2018
LEONARDO SCHMIDT DONVITO.....	98171/2018
FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI.....	88684/2018
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS SHOPPING CENTER PIRACICABA.....	70261/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME.....	PROTOCOLO
FERNANDO MARIO MARTIN.....	98772/2018
IUBERLANE SOUZA DOS SANTOS.....	97652/2018
LEONARDO JOSE DE MEDEIROS.....	79458/2018
MARCOS RODRIGUES ALVES.....	29285/2018
PAULA CAMPOS DUTRA.....	79105/2018
RENATA KEIKO FURUCHO.....	98828/2018
TATIANA PAIOSIN.....	95357/2018
VILMA MARIA DA SILVA.....	100084/2018 e
AGROPECUÁRIA DO MANÉ COMERCIAL LTDA.....	104225/2018
CARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	104285/2018
CLINICA DE FISIOTERAPIA DOM EIRELI.....	104432/2018
CRISTIAN JESUS DA SILVA PIRES.....	104084/2018
EVANDRO AUGUSTO FABRETTI.....	107774/2018
K CORRENTE FONOAUDIOLOGIA EIRELI.....	104219/2018
M.F BERTO INFORMAÇÕES E SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI ME.....	104271/2018
MULT VC TRANSPORTADORA TURISTICA E LOCAÇÕES LTDA ME.....	98477/2018
RICARDO GRASSI CASTRO DE OLIVEIRA ROXO ME.....	104274/2018

## EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME.....	PROTOCOLO
ELIANA CRISTINA RAMOS FERREIRA ME.....	106845/2018
ALINE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA.....	83173/2018 e 95807/2018
DANIELA CRISTIANE ANGELELI.....	106407/2018
ISABELA VITTI PEIXOTO.....	101453/2018 e 101455/2018
JONAS LACERDA PIRES.....	107016/2018
KATHLEN FERNANDA BUENO DA SILVEIRA.....	101072/2018
FV CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA EPP.....	106821/2018
GERALDO SOARES PEREIRA.....	106647/2018
IOLANDA ALVES DE SOUZA SILVA.....	106491/2018
MP CENTRO CLINICO LTDA.....	107022/2018
SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LTDA.....	106992/2018
COMERCIAL SANTIN LTDA EPP.....	104862/2018
COMERCIAL ZANIN DISTRIB. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....	105756/2018
ELIFAS LEVY NUNES - ME.....	105383-85/2018
MARMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	105003/2018
MDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	115020/2018
MDP COBRANÇAS EIRELI.....	105461/2018
MAICON FAQUIM ARAKI.....	105339/2018
MASTER AVGAS LTDA.....	108237/2018
PREVENTIVA TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA EPP.....	104870/2018
PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....	104994/2018
SANJORGE COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS NOVOS E USADOS LTDA.....	104497/2018
SILVANA APARECIDA ARRUDA GRILLO.....	104128/2018
SITRAC PEÇAS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....	104412/2018
UNISCO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.....	104429/2018
VALCIR VALOTA RIBEIRO JUNIOR ME.....	105607/2018
ZURIQUE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.....	104330/2018

## EXPEDIENTE DO DIA 27/07/2018

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:**

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
CPP - CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.....	101951/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME.....	PROTOCOLO
ANDRE DINIZ DOS SANTOS CARMO.....	107616/2018
EDUARDO ARAUJO PEREIRA.....	107723/2018
RAFAEL BIONDI.....	99975/2018
ZAHIDUL ISLAM.....	107748/2018
RODRIGO PERAL DE CARVALHO.....	73204/2018
COPERTEC ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA.....	109065/2018
ESTEVÃO CRISTIANO ZANUCCIO.....	108925/2018
SUPRICEL LOGISTICA LTDA.....	105994-96/2018
VEREDAS ANAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	104124/2018

## EXPEDIENTE DO DIA 30/07/2018

**CANCELAMENTO DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2018:**

NOME.....	PROTOCOLO
FERNANDO CESAR MAZZIERO RIGITANO.....	72898/2012

**CANCELAMENTO DE TAXA DE HORARIO ESPECIAL/2019:**

NOME.....	PROTOCOLO
ANA PAULA FERRAZ FERREIRA.....	49984/2017

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:**

NOME.....	PROTOCOLO
LUCAS CAMARGO REGAZZO.....	103073/2018
DOISL ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA.....	24122/2018
MAYLA FREITAS COELHO.....	105186/2018
RODRIGO MOBILON ALCANTARA.....	57361/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME.....	PROTOCOLO
CLARO S/A.....	107701/2018
CLARO S/A.....	107702/2018
CLARO S/A.....	107705/2018
HAILTON BERNARDO PONTES.....	109891/2018
REGINA DE FATIMA ANASTACIO SILVA.....	107165/2018
ADAO WANDERLEY SILVA DE CAMPOS.....	102241/2018
FLAVIO HENRIQUE BRED DA SILVA.....	100770/2018 e 100774/2018
IVANDI BATISTA DOS SANTOS.....	101760/2018
KATICILENE ROBERTA LUCIANO SOARES.....	100887/2018
LUIS TOMAS MKONTEIRO MOREIRA.....	85176/2018
RAFAEL TEIXEIRA DA CRUZ.....	100638/2018
SIDINEI WILLIAN PINHEIRO.....	102345/2018
ACIMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.....	106169/2018
ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA.....	107004-007/2018
APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.....	106998/2018
ASSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.....	107770/2018
BALDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....	107544/2018
COMERCIAL MADEIRAÇO LTDA.....	106262-65/2018
EVC BISTRO, CAFÉ E PADARIA LTDA ME.....	107559/2018
LKM COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME.....	107520/2018
LESSANDRA FRANHANI ME.....	109070/2018
MARIA EDILCE MACIEL SAMPAIO ME.....	105950/2018
MASTER LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME.....	107571/2018
MARIO JOSE RONSINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.....	104112-111/2018
MEGA TENIS CALÇADOS EIRELI.....	106803/2018
MORAES MATOS ADVOGADOS.....	107381
PET CENTER ZANELATO LTDA ME.....	106062/2018
PSD 3L PROMOÇÕES LTDA - ME.....	106096/2018
R.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.....	107796/2018
RICARDO GOBBI.....	105367/2018
SMART CONTROLE E SISTEMAS LTDA EPP.....	107003/2018
THEMA CONTÁBIL - CONTAB., CONTROL. E FINANÇAS LTDA ME.....	107777/2018
W3C TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA EPP.....	107789/2018

## EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2018

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:**

NOME.....	PROTOCOLO
BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI - EPP.....	105663/2018

**INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:**

NOME.....	PROTOCOLO
BENEDITA DO AMARAL MASSARUTTO.....	109958/2018
FERNANDO ELIAS RODRIGUES SAMPAIO MATTOS.....	107236/2018
GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS SAMPAIO.....	109962/2018
LUCIA MARIA CRISTOFOLETTI SARTO.....	109959/2018
REGIANE CRISTINA DE SOUZA.....	107247/2018
VALQUIRIA APARECIDA FICHER DE OLIVEIRA.....	94952/2018 e 94953/2018
ARCO HOTEL PIRACICABA LTDA.....	132432/2010
BEIRA RIO COMUNICAÇÃO LTDA.....	13823/1995
CANALLE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.....	108349/2018
CASSONI SORVETERIA PIRACICABA EIRELI ME.....	108790-91/2018
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IPIRANGA T.E. LTDA.....	108110/2018
ENCOPARTS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.....	109100/2018
JCSR DROGARIA LTDA.....	11633/2015
M CONTROL ENGENHARIA LTDA.....	108455/2018
NOBRE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.....	108897/2018
NOHVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....	108327/2018

## Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

## CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/09/2018	58.302,84
26/09/2018	317.490,55
27/09/2018	645.707,99

## PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
10/09/2018	755.969,75

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
10/09/2018	183.404,84

## GESTÃO DO SUS

DATA	VALOR RECEBIDO
27/09/2018	21.000,00



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 8 de outubro de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 13 a 19/10/2018

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01, 05, 07, 08
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	04
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	06, 09.
Altermed Material Médico Hospitalar L	10
CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME	12, 13, 14
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15
Fracassados	02, 11

Piracicaba, 04 de outubro de 2018

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2018

PROCESSO Nº 135.262/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (Papanicolaou)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	18.000	Unid.	Exames de Citologia Oncológica Cérvico-Vaginal (Papanicolaou) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo o material necessário para realização dos exames.	R\$ 6,90	R\$ 124.200,00

Item 01 – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Limerlap Ltda EPP

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 76/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de outubro de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Elaine C. Ferreira – ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 01 de outubro de 2018.

Jorge Akira Kobayaski  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: RIOPEARENSE TURISMO RECREATIVO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.751.230/0001-60 (SEMACTUR)  
Contrato nº 1223/2018.  
Proc. Admin.: nº 69.326/2018.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 20/2018.  
Objeto: Outorga de concessão onerosa para a exploração de serviços de divertimento público denominado "Pedalinho Turístico", a ser prestado no lago do Parque João Herrmann Neto – Parque da Rua do Porto, no município de Piracicaba.  
Valor: Percentual sobre o faturamento bruto mensal.  
Prazo: 60 (sessenta) meses.  
Data: 05/10/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2018.000.000.937.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.674.  
Contrato nº 1222/2018.  
Proc. Admin.: nº 81.805/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 208/2018.  
Objeto: Aquisição de varal de chão.  
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 05/10/2018.

Contratada: FIKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 12.762.510/0001-85 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.830.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.673.  
Contrato nº 1221/2018.  
Proc. Admin.: nº 80.318/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 140/2018.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no compressor e rede de ar comprimido e na central e rede de oxigênio.  
Valor: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 05/10/2018.

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 66.582.784/0001-11 (SEMUTTRAN)  
Código Licitação nº 2018.000.000.936.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.671.  
Contrato nº 1220/2018.  
Proc. Admin.: nº 79.921/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2018.  
Objeto: Aquisição de assinatura de uso de softwares Autodesk.  
Valor: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais).  
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.  
Data: 05/10/2018.

Contratada: CYNTHIA REGINA DA ROCHA SILVA. – CPF nº 361.788.528-43 (SEMACTUR)  
Contrato nº 1219/2018.  
Proc. Admin.: nº 129.964/2018.  
Licitação: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 9.610/98; e Lei Estadual nº 12.268/06.  
Objeto: Realização do Projeto Cultural "Piracicaba: Folclore em Poeminhas".  
Valor: R\$ 12.981,88 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 08 (oito) meses.  
Data: 05/10/2018.

Contratada: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 03.554.118/0001-50 (SEMGOV)  
Código Licitação nº 2018.000.000.900.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.670.  
Contrato nº 1218/2018.  
Proc. Admin.: nº 92.835/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2018 - Ata de Registro de Preços nº 463/2018 (válida até 30/08/2019).  
Objeto: Confeção de material gráfico.  
Valor: R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 05/10/2018.

Contratada: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME. – CNPJ nº 20.949.657/0001-07 (SEMGOV)  
Código Licitação nº 2018.000.000.900.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.669.  
Contrato nº 1217/2018.  
Proc. Admin.: nº 92.835/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2018 - Ata de Registro de Preços nº 462/2018 (válida até 30/08/2019).  
Objeto: Confeção de material gráfico.  
Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 05/10/2018.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO. (SEDEMA)  
Proc. Adm. nº 82.538/2008.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado no Bairro das Ondas, para ser utilizado pela Cooperativa de Reciclagem de Piracicaba.  
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/10/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Código Aditivo nº 2018.000.000.260.  
Aditivo nº 82.538/2008-1/10.  
Valor: R\$ 9.968,17 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) mensais.  
Prazo: 03 (três) meses.  
Data: 05/10/2018.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolados e Encaminhados  
Expediente do dia 4 Outubro 2.018

Protocolos	Interessados	
006181/2018	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR	
006182/2018	VIC SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA	
006183/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL E TURISMO	
006184/2018	IRACI GOMES DE CARVALHO	
006185/2018	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS	
006186/2018	MELKA MORATO SILVA QUADROS	
006187/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006188/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006189/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006190/2018	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006191/2018	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	
006192/2018	SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A	
006193/2018	THOMAS ALEXANDER JAMES BURTSCHER	
006194/2018	ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA	
006195/2018	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
006196/2018	MARCOS ANTONIO MOREIRA	
006197/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006198/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006199/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006200/2018	FABIO NOBRE GIL	
006201/2018	DANIELA CIDRAL	
006202/2018	MÁRCIO FÁVERO E OUTROS	
006203/2018	MÁRCIO FÁVERO E OUTROS	
006204/2018	POSTO DE MOLAS SAO JUDAS TADEU LTDA	
006205/2018	ADEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	
006206/2018	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	
006207/2018	COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA EPP	
006208/2018	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LEITE	
006209/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006210/2018	CAMARA DE VERADORES DE PIRACICABA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000469/2018	000363/2018	JOSE EDUARDO SPINA DE LIMA: "Indeferido".
001528/2018	002276/2017	ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
001533/2018	002261/2017	EMILIO ALBINO DE SOUZA: "Concluído".
001534/2018	002251/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido".
		DE DEUS PIRACICABA
003169/2018	002333/2018	MAURILIO JOSE RUY: "Arquivado".
005025/2018	003778/2018	ANTONIO OSCAR BERNO: "Indeferido".
005031/2018	003779/2018	ISAIAS ANTONIO DA SILVA: "Indeferido".
005052/2018	003789/2018	VICTOR ROBERTO MARCON: "Indeferido".
005187/2018	003910/2018	MARCOS LAURELLI: "Deferido".
005200/2018	003918/2018	OSWALDO ADEMIR BORTOLETO: "Indeferido".
005270/2018	003978/2018	ESTER PRETINHO DA SILVA: "Indeferido".
005819/2018	004132/2018	BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.: "Indeferido".
005913/2018	004412/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
005920/2017	002188/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
005946/2017	002480/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA: "Deferido".
		DE DEUS EM
005948/2017	002475/2016	DILMO DOS SANTOS: "Deferido".
005992/2018	004459/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005994/2018	004461/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005995/2018	004462/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006039/2018	004483/2018	MARCIO JOSE ROMUALDO PRUDENTE: "Deferido".
006054/2018	004493/2018	JOÃO AUGUSTO MARTINI: "Concluído".

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 78/2018 - PROCESSO N.º 1795/2018

Convocamos a empresa DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.214.071/0001-61, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de metalização em peças e componentes de Conjuntos Motobombas. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 16 de outubro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregado de Equipe

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2018 - PROCESSO N.º 3628/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que compreendem TROCA DE LIGAÇÕES, REPARO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, REPARO DE RAMAIS E SERVIÇOS DE SONDAGEM.

Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 12/11/2018, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 12/11/2018, na Sala de Licitações. Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Suprimentos (dispositivo para gravação tipo "pen drive"), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 08 de outubro de 2018.

José Rubens Françaço  
Presidente do Semae

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, n.º 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria n.º 3.949/17, alterada pela de n.º 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1.º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de Um lote de carcaças de pneus usados contendo aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) unidades aproximadamente, nas seguintes medidas: 175 x 13, 175 x 14, 185 x 14, 185 x 15, 185 x 14C, 195 x 15, 195 x 16, 205 x 16, 205 x 15, 225 x 17, 215 x 16, 265 x 16, 225 x 16, 215 x 17,5, 225 x 15, 235 x 15, 245 x 16, 275 x 22,5, 295 x 22,5, 750 x 16, 700 x 16, 1000 x 20, 1100 x 22, 18.4 x 34, 23.1 x 30, 14.9 x 24, 1000 x 24, 18.4 x 30, 23.1 x 26 12.4/11 x 28, 12,00 x 16,512, 5/80 x 18, 17,5 x 25, 20,5 x 25, 23,5 x 25, 1400 x 24, 1300 x 24, no valor unitário (por carcaça) de R\$ 8,00 (Oito Reais), para obtenção dos valores recorremos a profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi Faganello, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Ivan José Zatelli  
Membro

Elisângela Janglossi Faganello  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de outubro de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário em R\$
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.	Carcaças de pneus.	8,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Ivan José Zatelli  
Membro

Elisângela Janglossi Faganello  
Membro Secretário

## PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 51/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PRONTA ENTREGA)), em favor das empresas JD CAMARGO & CIA LTDA EPP (itens 1, 2, 3, 5, 11 e 12) totalizando a importância de R\$ 3.075,30 (três mil, setenta e cinco reais e trinta centavos), LICITAPRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP (itens 4, 6, 7, 9, 10 e 13) totalizando a importância de R\$ 2.587,70 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e JULIA LETICIA PORPHIRIO 48179725804 (item 8) totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Matheus Antonio Erlar  
Presidente

## COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMcult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 15 DE OUTUBRO DE 2018, às 19h00, no auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado a Rua Santo Antônio, 641 – Centro – Piracicaba.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

- a. 01 (um) Membro Suplente do segmento "Artes Cênicas";
- b. 02 (dois) Membros Suplentes do segmento "Artes visuais e Audiovisuais".

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de "inscrição" dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até dia 15 de outubro de 2018 até as 16h30, à Secretaria do CoMcult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 26 de setembro de 2018.

Milton De Mori  
Coordenador Executivo

## IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.189, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCESSO N.º 024/2018

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 024/2018, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSÉ AIRTON BOSCOLO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 12 de SETEMBRO de 2018, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 5.467,76 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DE LOURDES DO CARMO BOSCOLO 23.193.020-3 348.717.908-35	ESPOSA 28/06/1949 VIÚVA	100% R\$ 5.467,76

PIRACICABA, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO CELSO RIZZO  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Dep. de Administração Geral -

DISQUE  
**DENÚNCIA**  
Sua arma contra  
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS  
**181**

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas







## EDITAL DE ABERTURA

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado, provido pelo regime Estatutário – Lei Municipal n.º 7988/14. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

#### CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e no IPASP. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pelo IPASP em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.3 - O cargo, a vaga, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vaga	Carga Horária	Referência Salarial / Valor	Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga
Programador	01	40 / semanais	13-A 3.607,33	Curso Técnico de Informática ou de Processamento de Dados ou equivalentes, reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura.

1.4 - O número de vagas para os cargos não são suficientes para contemplar reserva de vagas para candidatos com deficiência ou de raça negra de imediato, ficará a reserva válida para vagas que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

1.5 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.6 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

#### CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;

estar quite com as obrigações eleitorais;

estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;

não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), no período de 10 a 25 de outubro de 2018 (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma: acesse o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e clique em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever. em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.

escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.

na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e no Diário Oficial do Município Piracicaba/SP, no edital de deferimento das inscrições.

2.5.1- O candidato disporá de 02 (dois) dias corridos, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento ou outra informação da homologação das inscrições por meio de recurso.

2.5.2- O candidato que não se manifestar, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

#### CAPÍTULO 3 – DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1- Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a exercer, e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004 e suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 6.246/2008 e suas alterações, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo.

3.1.1- As frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

3.2 - Será considerada pessoa com deficiências aquelas que se enquadrem no Decreto Federal n.º 3298/99 e Decreto Federal n.º 5296/04 em seu Art. 5.º, §1º, observando-se ainda a Súmula STJ n.º 377, e demais legislações federais e municipais vigentes e pertinentes.

3.2.1- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, ou que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

3.3 - O candidato que deseje a concorrer às vagas como deficiente deverá fazer sua opção no ato da inscrição, declarando, em campo específico, a deficiência que possui e, remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), até o último dia de inscrição:

laudo médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

solicitação de prova especial, ou qualquer tipo de adequação necessária para sua realização, caso necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

requerimento solicitando vaga especial, contendo o nome completo do candidato, o número do RG, o nome do concurso, o número do edital e o cargo ao qual concorre, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
Ref.: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Concurso Público n.º 001/2018
Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou Requerimento de Prova Especial do candidato .....
Endereço: Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP.: 17900-000 – Dracena - SP

3.3.1- Para efeito dos prazos estipulados no item 3.3, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.3.2- A pessoa com deficiência que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico, não será considerada apta para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4 - O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.

3.5 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e no Diário Oficial do Município Piracicaba/SP, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

3.5.1- O candidato disporá de 02 (dois) dias corridos, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.6 - As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7 - O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.7.1- Os candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverão realizar suas provas em braille ou prova ampliada. O candidato que desejar utilizar reglete e punção ou máquina de datilografia braille, deverá atender o disposto constante nos itens acima. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.7.2- Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

3.7.3- É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao cargo pretendido, ou na realização da prova pelo deficiente.

3.7.4- O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não terá preparada seja qual for sua alegação.

3.8 - Ao ser convocado para a investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo IPASP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.9 - O candidato com deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

3.10 - O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

#### CAPÍTULO 4 – DA INSCRIÇÃO DE AFRODESCENDENTES

4.1 - Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, conforme Lei Municipal n.º 6.246/08 e suas alterações.

4.1.1- As frações decorrentes do cálculo percentual serão aumentadas para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.2 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem afrodescendentes, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.1- Para ter direito a reserva de vagas o candidato deverá declarar assinalar esta opção no formulário de inscrição.

4.3 - A comprovação de pertencimento a raça negra será feita no momento da contratação, mediante a apresentação por parte do candidato de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

4.3.1- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4 - A relação com os nomes dos candidatos inscritos como raça negra que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) e no Diário Oficial do Município Piracicaba/SP, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

4.4.1- O candidato disporá de 02 (dois) dias corridos, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.2- O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



4.5 - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.5.1- Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.5.2- Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.6 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### CAPÍTULO 5 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
Prova Prática	Vide capítulo da Prova Prática	-

5.2 - Os conteúdos constantes das provas são as constantes no Anexo II do presente Edital.

5.3 - A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

5.4 - A Prova Prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático e atribuições descritos no presente Edital.

#### CAPÍTULO 6 – DAS NORMAS

6.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Piracicaba/SP, no dia 25 de novembro de 2018, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do IPASP, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e no Diário Oficial do Município Piracicaba/SP, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

6.1.1- As provas práticas serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

6.1.2- Serão convocados para as provas práticas, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se, em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática			
Lista Geral	PcD	Afrodescendentes	Total
07	01	02	10

Não havendo candidatos aprovados na prova objetiva para as vagas reservadas a PcD e Afrodescendentes o número total será preenchido pelos demais candidatos.

6.2 - Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.2.1 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.2- Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

6.2.3- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, não será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 1 (uma) hora do horário marcado para o fechamento dos portões, munido de:

comprovante de inscrição;

caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia;

ORIGINAL DE UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE A SEGUIR: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

6.3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

6.3.2- O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.3.3- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3.4- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.5- A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4 - No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a empresa contratada procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.4.1- A inclusão de que trata o item anterior, será realizada de forma condicional e será confirmada pela empresa contratada na fase de julgamento das provas objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.4.2- Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.5- COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo permitido ao candidato:

comunicar-se com outro candidato;

utilizar de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos ou semelhantes (máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens).

entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares).

6.5.1- O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.5.2- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

6.5.3- Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

6.5.4- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

6.5.5- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.5.6- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

Não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

Não apresentar o documento de identidade exigido.

Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido.

For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.

For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, notebook e/ou equipamento similar.

Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas.

Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.5.7- Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

6.6.1- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.7 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.7.1- Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.7.2- Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.

6.8 - Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

6.8.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.9 - No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.

6.9.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

6.9.2 A alteração da condição de candidato portador de deficiência ou optante da raça negra somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponibilizadas, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no presente Edital.

6.10 - Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.10.1 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.10.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, anulando as questões eventualmente rasuradas.

6.10.3 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação

6.11 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões.

6.12- Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

6.13 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

6.14 - O gabarito preliminar será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), por meio da busca por CPF/RG, as 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site no prazo determinado para recurso.

6.15 - Quaisquer atos ou fatos não previstos em edital serão lavrados em Relatório do Coordenador, com assinatura de no mínimo 02 (duas) testemunhas, para posterior análise e julgamento.



## CAPÍTULO 7 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 - A prova objetiva terá a duração de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.
- 7.2 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2.1 - A nota final da prova objetiva se dará pelo somatório das pontuações em cada disciplina da prova, que será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo valor 2,5 (dois e meio).
- 7.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 7.3.1 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

## CAPÍTULO 8 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 8.1 - A aplicação e avaliação da prova prática consistirá em conhecimentos de raciocínio lógico de programação, linguagem de programação Object Pascal utilizando a ferramenta Delphi 7 ou Delphi 10 com manipulação de componentes nativos, administração e manipulação de banco de dados SQL Server (todas versões) e conhecimento no Sistema Operacional Windows (todas versões).
- 8.2 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem).
- 8.3 - Fatores a serem avaliados:  
Raciocínio lógico para resolução de problemas – 30 (trinta) pontos;  
Domínio da linguagem de programação e ferramenta - 40 (quarenta) pontos;  
Boas práticas de programação (código limpo, comentários essenciais, bem formatado e organizado) – 20 (vinte) pontos;  
Aplicativo intuitivo e de fácil manipulação – 10 (dez) pontos.
- 8.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 8.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

## CAPÍTULO 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
  - maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.
  - maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
  - maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios: se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente; se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## CAPÍTULO 10 - DO RESULTADO FINAL

- 10.1 - A publicação do resultado final do Concurso será feita em 3 listas, contendo a primeira, somente a classificação dos candidatos com deficiência, a segunda, somente a classificação dos candidatos de raça negra, e a terceira, a classificação geral de todos os candidatos, incluindo as pessoas com deficiência e de raça negra.
- 10.2 - A nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas das provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$R = \frac{NPO + NPP}{2}$$

- ONDE:  
NF = Nota Final  
NPO = Nota da Prova Objetiva  
NPP = Nota da Prova Prática

## CAPÍTULO 11 - DOS RECURSOS

- 11.1 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 11.4 deste edital.
- 11.2 - Para recorrer o candidato deverá:  
acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)  
em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 11.2.1 - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:  
da homologação das inscrições;  
dos gabaritos (divulgação no site);  
do resultado do concurso em todas as suas fases.
- 11.2.2 - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 11.3 - Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgadas o recurso em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias corridos.
- 11.3.1 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 11.4 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 11.5 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.2 - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 12.3 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

12.4 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

12.5 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

12.6 - Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, provas práticas e outros) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverá incinerar-se após a homologação do Processo pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

12.7 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.

12.8 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.

12.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

12.10 - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.

12.12 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.13 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo IPASP e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2018.

Pedro Celso Rizzo  
Presidente

### ANEXO I ATRIBUIÇÕES

- Analisar, desenvolver e implementar sistemas de internet;  
Propor e implementar padrões de estrutura e conteúdo para sistemas de internet;  
Organizar e administrar conteúdo de informações na web;  
Planejar o desenvolvimento, análise e projeto de software para o Instituto, de acordo com suas necessidades, utilizando plataforma web;  
Executar o levantamento de requisitos junto aos usuários;  
Acompanhar, com definição de cronogramas, a implantação de softwares a serem desenvolvidos ou adquiridos de terceiros;  
Definir, em conjunto com analistas, padrões de desenvolvimento, diagramas, ferramentas e lay-out dos softwares a serem adotados pelo Instituto;  
Desenvolver os manuais técnicos de instalação/configuração/utilização de sistemas desenvolvidos e/ou adquiridos e oferecer treinamento especializado aos técnicos do Instituto;  
Desenvolver os manuais de utilização para os usuários finais dos sistemas desenvolvidos pelo Instituto;  
Analisar e propor melhorias no fluxo das informações e processos do Instituto;  
Analisar e propor melhorias em sistemas de informática já existentes no Instituto;  
Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lógica de Programação: Abordagem Contextual; Introdução a Logística; Teorias Básicas de Programação; Tipos de Dados e Instruções Primitivas; Estruturas de Controle e Tomada de Decisões; Estrutura de Controle Laços ou Malhas de Repetição; Estruturas Básicas de Dados Tabelas em Memória; Estruturas de Dados Homôneas; Aplicações práticas do uso de Matrizes do tipo Vetor; Estruturas de Dados Heterôneas; Programação Estruturada ou Modular; Linguagem de Programação: Principais linguagens de programação; Comandos, ferramentas e controles; Interfaces gráficas; Edição, testes e depuração; Banco de Dados: Conceito de Banco de Dados; Modelo Entidade-Relacionamento; Normalização; SQL; Configuração de Banco de Dados; Linguagem de Programação: Classes: Definição de classes; Classes derivadas; Classes abstratas e finais; Interfaces; Objetos; Encapsulamento; Herança; Modularização; Polimorfismo; Identificadores: Expressões; Expressões retornando valores numéricos; Expressões retornando valores booleanos; Controle do fluxo de execução; Exceções: Tratamento de exceções; Erros e exceções de runtime; Programando exceções.

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral (Nacional e Internacional); Cidadania; História e Geografia Geral; História e Geografia do Brasil; Ciências Físicas e Biológicas; Meio Ambiente; Direitos Humanos: Cívicos, Sociais, Políticos, Culturais, Econômicos e Ambientais; Fatos políticos, culturais, sociais e científicos ocorridos e registrados no Brasil e/ou no mundo; Notícias nacionais e internacionais veiculadas na imprensa falada, escrita e televisada do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Constituição Federal artigos 1º ao 11º; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais, Meio Ambiente e Direitos Humanos, Constituição Federal e alterações posteriores, Lei nº 8069/90 e alterações posteriores, Lei nº 10741/2003 e alterações posteriores.

